

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4910/2018**

Atrás da Portaria n.º 594/2007, de 17 de maio, foi criada a Medalha de Honra da Segurança Social destinada a galardoar as individualidades que, com elevada dedicação ao serviço público, se tenham distinguido pelo prosseguimento de atividades relevantes no âmbito do sistema de segurança social.

Considerando a carreira profissional do Dr. Manuel João Leitão Ferreira Dias na área da proteção social, com uma atividade sempre focalizada nos mais desfavorecidos, o seu empreendedorismo enquanto sócio fundador de diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social e o seu reconhecimento pela União das Misericórdias Portuguesas como Benemérito;

Considerando a competência com que exerceu diversos cargos dirigentes, entre outros, o de Presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Viseu, o de Vogal da Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, o de Presidente do Conselho Diretivo do mesmo Centro Regional e o de Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, contribuindo, reconhecidamente, para a eficácia dos serviços de segurança social e para uma maior proximidade ao cidadão.

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 594/2007, de 17 de maio, determino que seja concedida a Medalha de Honra da Segurança Social e o respetivo diploma ao Dr. Manuel João Leitão Ferreira Dias.

4 de maio de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311326784

## Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 4911/2018**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4537/2018, de 24 de abril, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2018, subdelego no Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a competência para a prática de todos os atos inerentes à aquisição de serviços de análise e tratamento de processos, a realizar pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de fevereiro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

10 de maio de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

311338837

## SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

**Declaração de Retificação n.º 373/2018**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 4412/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 86, de 4 de maio de 2018, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No n.º 9, onde se lê «A prova referida no n.º 6 deve ser entregue até ao fim do prazo fixado para a apresentação de candidatura ao respetivo procedimento concursal.» deve ler-se «A prova referida no n.º 7 deve ser

entregue até ao fim do prazo fixado para a apresentação de candidatura ao respetivo procedimento concursal.».

9 de maio de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311338301

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

**Aviso n.º 6569/2018**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 29 de janeiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior Aldora Angélica Barbosa Pinheiro, do mapa de pessoal da LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, para o mapa de pessoal deste Instituto.

1 de março de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311325544

**Aviso n.º 6570/2018**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 29 de janeiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, Pedro José Nina Lopes, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP, para o mapa de pessoal deste Instituto.

1 de março de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311325188

**Aviso n.º 6571/2018**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 29 de janeiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente operacional Teresa Patrícia Alves Pinheiro, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para o mapa de pessoal deste Instituto.

1 de março de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311326038

**Aviso n.º 6572/2018**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 29 de janeiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública Ana Cristina Pardal Garcia, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para o mapa de pessoal deste Instituto.

1 de março de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311325747

**Aviso n.º 6573/2018**

**Concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar — Área científica das doenças Crónico-Degenerativas e Genéticas, área afim da Genética Humana, especificamente das Terapias Inovadoras das Doenças Genéticas, da carreira de investigação científica, previsto e não ocupado no Departamento de Genética Humana, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.).**

1 — Na sequência da publicação do Despacho (extrato) n.º 14974/2016 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 12 de dezembro, com a nomeação e composição do júri do presente procedimento, torna-se

público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de setembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso interno de ingresso para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do INSA, I. P., na área científica das doenças Crónico-Degenerativas e Genéticas, área afim da Genética Humana, especificamente das Terapias Inovadoras das Doenças Genéticas.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em consequência do seu regime de carreira não revista subsistente, por força da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro prorrogado pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, ainda, conforme Despacho (extrato) n.º 14974/2016 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 12 de dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sita na Avenida Padre Cruz.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de investigador auxiliar, calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e demais legislação aplicável, sendo ainda aplicáveis as condições de trabalho e regalias vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Os definidos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com o artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 10.º do decreto-lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com o artigo 30.º, n.ºs 4, 5 e 6 da LTFP, a este concurso podem apresentar-se candidatos detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído, através da detenção de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor em Ciências Biológicas, Bioquímicas, Biomédicas, Genética Molecular ou Genética Humana.

7.3 — Requisitos preferenciais (tabela seguinte a incluir e preencher pelo candidato no curriculum vitae, de acordo com os requisitos que detém):

Requisitos preferenciais	Detém?
Participação como investigador responsável em projetos Internacionais (com financiamento competitivo) nas áreas referidas (no ponto 7.2.), especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador participante em projetos Internacionais (com financiamento competitivo) nas áreas referidas (no ponto 7.2.), especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador responsável em projetos nacionais (com financiamento competitivo) nas áreas referidas (no ponto 7.2.), especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador participante em projetos nacionais (com financiamento competitivo) nas áreas referidas (no ponto 7.2.), especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação ativa com apresentação de contributos científicos em reuniões científicas internacionais nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	
Publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	
Outras atividades de natureza científica com relevância para a área do concurso (referida no ponto 7.2.).	
Gestão e coordenação de grupos de investigação e desenvolvimento nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	

Requisitos preferenciais	Detém?
Orientação de formação pós-graduada (de Mestrados) e supervisão de estágios de investigação científica, especificamente nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	
Orientação de formação pós-graduada (de Doutoramentos) e supervisão de estágios de investigação científica, especificamente nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	
Supervisão de estágios de investigação científica, especificamente nas áreas referidas (no ponto 7.2.).	
Docência no ensino superior na área científica a concurso (referida no ponto 7.2.).	
Participação como investigador responsável em projetos Internacionais (com financiamento competitivo) na área da Biologia do RNA, especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador participante em projetos Internacionais (com financiamento competitivo) na área da Biologia do RNA, especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador responsável em projetos nacionais (com financiamento competitivo) na área da Biologia do RNA, especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação como investigador participante em projetos nacionais (com financiamento competitivo) na área da Biologia do RNA, especificando o valor, de cada, em k€.	
Participação ativa com apresentação de contributos científicos em reuniões científicas internacionais na área da Biologia do RNA.	
Publicações científicas, em revistas internacionais com revisão por pares, na área da Biologia do RNA.	
Outras atividades de natureza científica com relevância para a área da Biologia do RNA.	

8 — Método de seleção — tratando-se de concurso documental, o método de seleção a utilizar é a “avaliação curricular”, que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, consiste na apreciação do curriculum vitae e da obra científica dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar e respetivas fórmulas de classificação constam das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas sempre que solicitadas.

8.2 — O sistema de classificação final dos candidatos é o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na nova redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

8.3 — Não será realizada uma entrevista, sendo, no entanto, efetuada, se necessária, para obtenção de esclarecimentos ou explicitação de elementos constantes dos currículos, mas, em qualquer caso, nomeadamente de empate, não constitui um método de seleção e não é classificada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura obrigatório, disponível na página eletrónica do INSA, I. P. em [www.insa.min-saude.pt](http://www.insa.min-saude.pt) no separador “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”.

9.2 — As candidaturas podem ser entregues:

a) Através de envio por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º -, de -“;

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º -, de -“, no período compreendido entre as 9h30 m e as 16h30 m.

9.3 — O requerimento de candidatura a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos na alínea a) ou b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

b) Documento comprovativo da detenção de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

c) Curriculum vitae do candidato, redigido em português ou em inglês, um exemplar em papel e um em formato digital, com a indicação da experiência profissional adquirida, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, das atividades científicas desenvolvidas e correspondentes períodos, bem como das obras e dos trabalhos efetuados e publicados.

d) Seleção da obra científica do candidato em suporte digital e em papel.

9.4 — Serão excluídos os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos legalmente exigidos no presente concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do INSA, I. P., no placard junto à Direção de Gestão de Recursos Humanos, sito na Sede. Os candidatos serão ainda notificados em conformidade com o disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro.

13 — O provimento do lugar será feito de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

14 — Em conformidade com o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 12 de dezembro, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, professor catedrático, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;

Vogais:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, professor catedrático convidado, Faculdade de Medicina, Universidade de Coimbra;

Professora Doutora Margarida Sofia Pereira Duarte Amaral, professora catedrática, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Cláudio Emanuel Moreira Gomes, professor associado com agregação, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Doutora Luísa Maria Ferreira Romão Loison, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Doutora Maria Manuela Marin Caniça, investigadora principal com habilitação, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;

Doutora Astrid Carolina Lentz de Moura Vicente, investigadora principal convidada, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P..

2 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

311326516

#### Despacho (extrato) n.º 4912/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo, de 9 de março de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo:

Arminda Maria Braz Vilares, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no país, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, com início a 23 de abril de 2018.

21 de março de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311325658

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 6574/2018

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Unidade de Gestão Institucional, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por minha deliberação, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais, da Unidade de Gestão Institucional, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou em 24 de abril de 2017, não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 16 de abril de 2018, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., sita na Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

Assegurar a gestão do economato (fase da encomenda à entrega do material, processo físico e registos no Gerfip);

Assegurar a gestão do património — inventário permanente (controlo físico — etiquetas e Gerfip);

Assegurar os reportes à ESPAP — viaturas;

Garantir a manutenção dos bens móveis e imóveis;

Acompanhar processos de aquisição na área do património, economato e manutenção;

Articular com a equipa da limpeza e dos seguranças.

8 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior,

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

9.3 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candi-